



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 180, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

**ALTERA O PADRÃO BÁSICO DOS
SERVIDORES DOS CARGOS DE
SERVIÇOS GERAIS EXTERNOS,
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
INTERNOS E MERENDEIRA/FAXINEIRA.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, e Lei nº 1.340 de 09 de junho de 2009, ALTERA O PADRÃO BÁSICO DO VENCIMENTO, PASSANDO DO PADRÃO BÁSICO 01 PARA PADRÃO BÁSICO 02, da servidora, **ADRIANA BÖNMANN HOLZLECHNER**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 491/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dez de junho de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

